



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR ARTUR

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais vereadores;

O Vereador que a esta subscreve, vem, pelas prerrogativas previstas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº ____/2024

**INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS
COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DA SERRA A
MARATONA DA SERRA.**

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade da Serra a Maratona da Serra, a ser realizada anualmente no mês de Julho.

Art. 2º O Evento “Maratona da Serra” passará a integrar o calendário disposto no Art. 1º da Lei 4.950, de 16 de janeiro de 2019:

CALENDÁRIO	
DATA	EVENTOS E DIAS
MÊS DE JULHO	MARATONA DA SERRA

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 04 de novembro de 2024.

José Artur Oliveira Costa
VEREADOR PROFESSOR ARTUR
[DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE]



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR ARTUR

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como finalidade a inclusão no calendário oficial de eventos e datas comemorativas da cidade da Serra a Maratona da Serra, a ser realizada anualmente no mês de julho.

Incentivar o esporte e a prática de atividades físicas é algo extremamente importante para o Poder Público. Além de promover a saúde e bem estar, os investimentos nessa área fomentam o comércio, o turismo e a economia local.

As corridas de rua têm ganhado um relevante espaço entre os esportistas, e a cidade da Serra já recebe anualmente vários eventos relacionados à esta prática. Contudo, ainda não temos uma data para a realização de uma maratona. A maratona é uma prova de longa distância que pode trazer vários benefícios, tanto físicos como mentais, e é importante por vários motivos, conforme exemplos a seguir.

- Motivação, pois exige o melhor de si, fazendo o praticante a buscar a melhor versão de si mesmo;
- Superação, pois treinar para uma maratona é um desafio que vai além da superação física;
- Saúde física e mental, pois ajuda a desenvolver hábitos saudáveis que podem ser mantidos mesmo após a experiência. Os ganhos para a saúde são vários, desde o condicionamento físico até a saúde cardiovascular.

A maratona está presente nos Jogos Olímpicos desde a primeira edição, em 1896, na cidade de Atenas, e é considerada uma modalidade esportiva clássica, sempre mobilizando um alto número de praticantes. Por este motivo, trazer eventos desta natureza para a cidade da Serra é uma excelente iniciativa no que diz respeito ao incentivo ao esporte.

Dada a importância do evento, é importante incluímos o mesmo do Calendário do Município. Assim sendo, solicito aos nobres pares desta Casa de Leis que aprovem o presente projeto.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 04 de novembro de 2024.

José Artur Oliveira Costa
VEREADOR PROFESSOR ARTUR
[DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE]

